



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

N.1520.01.0011593/2022-24 /2022

RESOLUÇÃO CGE Nº 29, 25 OUTUBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaques do Controle" da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; na Resolução CGE nº 32, de 01 de setembro de 2020 e na Resolução CGE nº 25, de 10 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 08 de novembro de 2022, o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaque do Controle" da Controladoria-Geral do Estado, categorias "Talentos do Controle" e "Governança e Controle", a que se refere a Resolução CGE Nº 25/2022, Anexos I e II, publicada no Diário Oficial, em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, Controlador-Geral do Estado**, em 25/10/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55274803** e o código CRC **E69B4104**.

Referência: Processo nº 1520.01.0011593/2022-24

SEI nº 55274803